



Exmo.(a) Associado(a)

Departamento: Administrativo

V/ referência S/ comunicação de
____ / ____ / ____

N/ referência Data
Ofício nº 119/2024 12-03-2024

ASSUNTO: **"Reunião ordinária da Assembleia Geral – Convocatória e Ordem de Trabalhos"**

Ao abrigo do disposto nos artigos 30º a 32º dos Estatutos, convoco a reunião ordinária da Assembleia Geral desta Instituição referente ao mês de março, para o **próximo dia 30 de março, pelas 09h30**, a fim de se apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação do Relatório e Peças Finais de Apresentação de Contas referentes ao ano de 2023.
2. Alienação de imóveis.
3. Outros Assuntos (ponto da ordem de trabalhos destinado prestação de informações aos associados e a perguntas destes relativamente à atividade desenvolvida pelo Centro Social).
4. Aprovação da ata desta reunião.

A reunião realizar-se-á no edifício da "Escola de Porto Ferrado", situado na Rua Camilo Castelo Branco, nº 2871, união das freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, a Assembleia-Geral reunirá, **meia hora depois**, com qualquer número de associados presentes, num mínimo de três associados efetivos (n.º 1 do art.º 32º dos Estatutos).

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Daniela Carvalho
(Daniela Cristina Monteiro Carvalho, Dr.ª)

Nota: Os associados podem consultar os documentos em discussão na Secretaria da Instituição, no horário normal de funcionamento (dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) e em www.csscd.pt (separador Assembleia Geral -2024-03-30).

Somente poderão intervir e votar os associados que tenham as quotas em dia. As quotas em atraso poderão ser pagas até ao momento do início da reunião.

Centro Social de Santa Cruz do Douro

Rua Camilo Castelo Branco, 2652. 4640-435 Santa Cruz do Douro

www.csscd.pt; Tel. 254 880 120; Fax. 254 880 129; e-mail: geral@csscd.pt; Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção Geral da Seg. Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5, conforme declaração publicada no D.R., IIª Série, de 17/09/1992. **Atendimento telefónico:** Geral – 254 880 120 (com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: Serviços Administrativos e Financeiros - dias úteis, das 9h00m às 17h30m); Pré-escolar – 254 880 120/967 827 345 - dias úteis, das 8h00m às 19h00; ERPI, SAD e Centro de Dia – 254 880 120/913 225 703 - todos os dias, das 0h00m às 24h00m; Custo da chamada: a partir de uma rede móvel (começada por 9) ou fixa (começada por 2) tem o custo definido pelo respetivo operador e/ou tarifário contratado. Se ligar do estrangeiro: prefixo +351 seguido do n.º de contacto